

# Edital 46/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
46/2024	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	PRISCILLA KARINE SANTOS CORREA	10/10/2024 15:46 (v 5.0)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23060.001405/2024-31

## 1. Do objeto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024

(Processo Administrativo nº.23060.001405/2024-31)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado na Rua Dom José Thomaz, 194- Bairro São José, Aracaju - SE, CEP 49015-090, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 05/11/2024 Horário: 09 horas (horário de Brasília)**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

**Critério de Julgamento: Menor preço por item.**

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Aquisição de materiais permanentes para arquivos**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3. O uso do Sistema de Registro de Preços para essa contratação está fundamentado nos incisos V do art. 3º, do Dec. 11.462, de 31 de março de 2023, visto que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.**

1.4. Havendo divergências entre as especificações descritas neste instrumento e o sistema Comprasnet, prevalecerão as deste Edital.

1.5. O critério de julgamento será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexo quanto às especificações do objeto.

## 2. Do registro de preços

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.1.1. A justificativa para a adesão por órgãos não participantes a este registro de preços vincula-se ao fato de que, a autorização do pedido está atrelada a uma análise prévia de vantajosidade desta ata mediante pesquisa regulamentada por Instrução Normativa, estando o órgão solicitante comprometido em aceitar tais termos.

## 3. Da participação na licitação

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **Com exceção dos itens 2 e 17**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação**

### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir

do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. Do preenchimento da proposta

### 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. marca;

5.1.3. fabricante;

5.1.4. quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo total;

5.1.5. **Descrição mais detalhada possível, baseando-se no solicitado na Tabela 1.1 do Termo de Referência.**

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 (SUPRESSÃO - Não se trata de mão de obra exclusiva)

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. (SUPRESSÃO - Não se aplica maior desconto)

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. (SUPRESSÃO - Não se trata de mão de obra exclusiva)

5.12. (SUPRESSÃO - Não se trata de mão de obra exclusiva)

## 6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 5,00 (cinco reais)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. *(SUPRESSÃO - Não se aplica modo de disputa aberto)*

6.13. *(SUPRESSÃO - Não se aplica modo de disputa aberto)*

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. *(SUPRESSÃO - Não se trata de licitação em grupo)*

6.22.2 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. Da fase de julgamento

### 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. (*SUPRESSÃO - sem inversão de fases*)

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

**7.5.1 A verificação a que se refere o caput, será realizada mediante envio da Declaração de Contratos Firmados com a Administração pública no ano-calendário, conforme modelo no Anexo XX deste Edital.**

**7.5.1.1. os valores somados dos contratos firmados com a administração pública no ano calendário não podem ultrapassar:**

**I - Microempreendedor Individual (MEI): até R\$ 81 mil por ano.**

**II - Microempresa (ME): até R\$ 360 mil por ano.**

**III - Empresa de Pequeno Porte (EPP): até R\$ 4,8 milhões por ano.**

**7.5.1.2. A Declaração de Contratos Firmados com a Administração Pública deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços, quando da convocação de anexo.**

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. (SUPRESSÃO - Não se trata de mão de obra exclusiva)

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. (SUPRESSÃO)

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. (SUPRESSÃO)

7.13. (SUPRESSÃO)

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. a 7.19. (*SUPRESSÃO - Não se aplica Amostra*)

## 8. Da fase da habilitação

### 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

### **8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão encaminhados, exclusivamente por meio do sistema**

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. (*SUPRESSÃO - Não se trata de licitação de serviços*)

8.10. (SUPRESSÃO - Não se aplica vistoria)

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9. Da ata de registro de preços**

### **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até cinco dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. Da formação do cadastro de reserva**

### **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11. Dos recursos**

### **11. DOS RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br).

## **12. Das infrações administrativas e sanções**

### **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de trinta dias, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento**

### **13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [licitacoes@ifs.edu.br](mailto:licitacoes@ifs.edu.br) com cópia para [priscilla.correa@ifs.edu.br](mailto:priscilla.correa@ifs.edu.br).

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **14. Das disposições gerais**

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.1.2. Arquivos comprobatórios da Pesquisa de Preços

14.11.3. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

**14.11.3. ANEXO III Declaração de Contratos Firmados com a Administração Pública.**

Aracaju, 10 de Outubro de 2024.

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Pregoeira

**PRISCILLA KARINE SANTOS CORREA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 10/10/2024 às 15:46:44.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP40\_2024.pdf (92.36 KB)
- Anexo II - ARQUIVO - PESQUISA DE PRECOS.pdf (3.07 MB)
- Anexo III - ARP134\_2024.pdf (136.11 KB)
- Anexo IV - ANEXO III - MODELO de DECLARACA DE CONTRATOS FIRMAOS COM A ADM.doc (45.5 KB)

**Anexo I - ETP40\_2024.pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 40/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23060.001405/2024-31

## 2. Descrição da necessidade

Os materiais permanentes para arquivo são necessários porque possibilitam o desenvolvimento de atividades de preservação do acervo arquivístico do Instituto Federal de Sergipe, sustando a deterioração dos seus documentos, possibilitando o prolongamento de sua vida útil, bem como a manutenção do estado de conservação adequado à utilização dos seus usuários. Ademais, o art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, diz que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação. Desta forma, a aquisição destes materiais objetiva viabilizar a proteção e conservação de documentos produzidos e recebidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência de Sergipe e o trabalhos técnicos desenvolvidos dos setores de Protocolo e Arquivo dos Campi e da Reitoria.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto Federal de Sergipe, Reitoria, Pró-reitoria de Administração, Coordenação Geral de Protocolo e Arquivo	Manuela do Nascimento Silva

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 O fornecedor deverá enviar, junto a sua proposta, catálogo dos materiais que contenha no mínimo as especificações conforme definido no Termo de Referência.
- 4.2 Os materiais serão empenhados conforme a disponibilidade orçamentária do campi.
- 4.3 Diante da experiência dos anos anteriores alguns itens serão agrupados.
- 4.4 Todo material elencado para aquisição se faz necessário em função da necessidade do dia a dia dos setores de protocolo e arquivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.
- 4.5 O licitante deverá enviar catálogo do material a ser fornecido, juntamente com a proposta, contendo as especificações detalhadas e em conformidade com as estabelecidas no Termo de Referência.
- 4.6 A opção de escolha dos materiais se dá em função de pesquisas realizadas no que diz respeito a sua composição e se os mesmos, comparados a outros, reduzem de forma significativa ou mínima os impactos ambientais, e para tal, realizou-se consulta prévia ao Catálogo de Materiais (Catmat) do Sistema de Compras do Governo Federal, disponível no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com o intuito de fazer a opção de escolha por materiais classificados como mais sustentáveis. Vale ressaltar, que os materiais sempre que possível deverão ser recicláveis ou reciclados, e biodegradáveis. Os materiais serão empenhados conforme disponibilidade orçamentária de cada campus.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada pesquisa em sites de fornecedores, como também em Atas disponíveis no Sistema de Compras do Governo Federal (COMPRASNET) e plataforma “Painel de Preços”. A escolha deste tipo de levantamento motiva-se devido a disponibilização de consultas a Atas vigentes de compras semelhantes, as quais estão atualizados os registros cadastrais dos materiais de nosso interesse. A contratação será por meio de pregão eletrônico (SRP).

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 Após este estudo preliminar deve ser confeccionado o Mapa de Riscos da aquisição, de maneira a ponderar e mitigar os riscos implícitos no objeto pleiteado nas fases de planejamento e gestão do contrato (neste caso o contrato é substituído pela Nota de Empenho), Termo de Referência e Edital com seus respectivos anexos facilitando a visualização por parte dos licitantes interessados das obrigações implícitas na participação do certame.

6.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.2.7. A eventual aquisição de material permanente para os arquivos visa atender as demandas das unidades de protocolo e arquivo da Reitoria e dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, de maneira vantajosa, tanto em aspectos econômicos como qualitativos. Dessa forma, compreende-se que para atingir os objetivos almejados, deve-se adotar como solução a aquisição por meio de pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, com validade de 12 meses.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

4.1 A estimativa das quantidades foi elaborada com contribuição de todos os campi participantes e reitoria, através do preenchimento de uma planilha onde cada campus e reitoria informaram as suas demandas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TC
	Mapoteca: 10 Gavetas. Confeccionada em chapa aço. Tratament osuperficial pintura					

1	<p>anticorrosiva a base zinco e eletrostática. Gavetas com sistema de deslizamento através de rolamentos. Cor cinza claro. Puxadores em polietileno alto impacto. Porta etiquetas Fechadura tipo Yalecom fechamento simultâneo. Armazenamento para500 mapas. Medidas(apóx): (A x L x P) 124cm x 100 cm x 80 cm(+/- 5%).Capacidade por gaveta 22kg (aprox.). Garantia do fornecedor: 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	358917	Unidade	5	R\$ 4.709,32	R\$ 23.546,6
2	<p>Mesa para Higienização de Documentos para um operador: Filtro possuindo água como elemento filtrante. Altura regulável. Medidas internas (aprox.): Largura. 73 cm; Comprimento 72 cm. Medidas externas (aprox.): Largura: 76,6 cm; Comprimento: 74 cm; Altura máx.: 155 cm. Fabricada em chapa de madeira aglomerada, com espessura de 18 mm (aprox.). Revestida em todas as faces com laminado melamínico, fosca, cor cinza ou semelhante. Tampo em chapa de madeira aglomerada, com espessura de 18 mm (aprox.), revestido em todas as faces com laminado melamínico, fosca, cor cinza ou semelhante. Área de trabalho interna revestida com material melamínico na cor branca. Borda frontal arredondada revestida em perfil de PVC. Tampa basculante em acrílico cristal transparente. Contém um pré-filtro com grelha de alumínio na área de sucção. Exaustor com pintura eletrostática com tinta epóxi, com rotor em nylon. Vazão do exaustor (motor): 166 l/s. Locomoção através de rodízios. Lâmpada fluorescente (20 W) com filtro UV. Interruptores para lâmpada e o motor independentes. Sistema de exaustão tipo liga-desliga. Deve possuir indicadores para controle do nível da água do filtro. Não deve ser necessária instalações hidráulicas para o funcionamento do filtro. Deve possui reservatório próprio. Voltagem: 110/127 V. Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação.</p>	265233	Unidade	10	R\$ 6.644,99	R\$ 664.499,0
3	<p>Desumidificador: Compressor hermético. Motor ventilador. Reservatório para recolha da água com capacidade de 3 Litros. Controlador de umidade "Umidostato". Chave liga-desliga evita alteração na regulagem do umidostato. Dimensões apróx.: 57,5 cm x 35,8 cm x 35cm (A x L x P) Aviso de reservatório cheio por lâmpada piloto. Alças laterais e rodízios para locomoção. Estrutura interna em alumínio. Acabamento em chapa revestida com pintura epóxi. Com gás ecológico. Garantia mínima: 1 ano. Deve possuir fio terra. Para ambientes de até 300 m³ ou até 100m². Temperatura de utilização acima de 16 °C. Voltagem: 110/127 V.</p>	304997	Unidade	14	R\$ 2.655,00	R\$ 37.170,00
	Termohigrômetro digital: Medição de					

4	<p>temperatura interna e externa com indicação simultânea. Visualização de umidade interna. Deve apresentar mudança da unidade de temperatura em °C/ °F. Deve possuir memória de valores máximos e mínimos de temperatura e umidade. Com função Reset da memória. Adaptável para parede e/ou superfície plana.</p> <p>Especificações: Escala de temperatura: Interna: -10 °C à +50 °C (+14 °F à +122 °F). externa: -50 °C à +70 °C (-58 °F à +158 °F). Escala de Umidade: 10%UR à 99%UR. Resolução: temperatura: 0,1 °C; umidade: 1%UR. Precisão: temperatura: ±1 °C; umidade: ±5% UR. - Sensor externo com cabo maior que 1m. Dimensões: 106x98x23 mm (aprox.). Alimentação por bateria de 1,5 V. Garantia contra defeitos de fabricação: 1 ano.</p>	405227	Unidade	14	R\$ 143,00	R\$ 2002,00
5	<p>Painel Biombo: Painel expositor biombo dupla face. Material: MDF. Formato retangular para exposições de fotos e outros materiais expográficos. Medidas da área útil: (A x L) 120cm x 90cm. Altura total: 180cm.</p>	605608	Unidade	7	R\$ 420,00	R\$ 2.940
6	<p>Expositor: formato de cubo. Material: MDF. Medidas: (A x L x P) 110 cm x 45 cm x 45 cm. Cor: branco. Aplicação: exposição de itens. Garantia do Fabricante: 180 dias (mín.).</p>	328899	Unidade	6	R\$ 229,83	R\$ 1.378,98
7	<p>Cúpula em Acrílico Transparente.</p> <p>Características: cúpula em acrílico transparente, de 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 31 cm x 24 cm x 24 cm. Espessura de 3,00 mm. Acondicionamento: embalagem individual de fábrica (plástico bolha), com identificação da quantidade do material. Informações adicionais: para uso em exposições diversas. Garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação.</p>	396745	Unidade	2	R\$ 185,00	R\$ 370
8	<p>Cúpula em Acrílico Transparente.</p> <p>Características: cúpula em acrílico transparente, 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 16 cm x 11 cm x 15cm. Espessura de 3,00 mm. Acondicionamento: embalagem individual de fábrica (plástico bolha), com identificação da quantidade do material. Informações adicionais: para uso em exposições diversas. Garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação.</p>	396745	Unidade	2	R\$ 77,40	R\$ 154,8
9	<p>Cúpula em Acrílico Transparente.</p> <p>Características: cúpula em acrílico transparente, de 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 10 cm x 30cm x 16cm. Espessura de 3,00 mm.</p> <p>Acondicionamento: embalagem individual de fábrica (plástico bolha), com identificação da quantidade do material. Informações adicionais: para uso em exposições diversas. Garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação.</p>	396745	Unidade	1	R\$ 110,50	R\$ 110,50

10	Porta Banner Simples: Com garra. Pedestal em alumínio anodizado fosco, base articulada, haste de 01 estágio com regulador de altura. Altura regulada de 0,97m (fechado) à 1,80m (totalmente aberto). Medida da base: 0,37 m de largura x 0,25 m de altura. Indicado para banners com dimensões máximas de 1,50 m x 0,90 m. Peso máximo de 1 kg. Pés antiderrapantes, emborrachados. Garras reguláveis. Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação.	396745	Unidade	73	R\$ 53,00	R\$ 3.869,00
11	Painel expositor para quadros: modelo gôndola 'I' canaletada Material: MDF. Medidas (A x L x P): 183 cm x 135 cm x 25 cm. Base medindo 60 cm. Características adicionais: com 4 rodízios com travas na base para movimentação. Garantia do Fabricante: 6 meses (mín.).	605608	Unidade	8	R\$ 831,07	R\$ 6.648,56
12	Carrinho p/ transporte de processos aramado. Medidas aproximadas (A x L x C): 1200 mm x 580 mm x 622 mm. Características: Carrinho desenvolvido para carregar caixas de documentos e processos. Para uso em terrenos acidentados, lisos e pedriscos. Capacidade de Carga 300 Kg. Bandeja central articulável. Rodas: Traseiro: Roda 9" Maciça Reforçada; Dianteiro: Roda 5" e Garfo Giratório 5". Acabamento: Zincagem Eletrostática Ecológica com Selante (Item de série). Garantia: 1 ano (mín.).	609142	Unidade	9	R\$ 445,00	R\$ 4.005,00
13	Escada de alumínio com 6 degraus: Estrutura e chapas em alumínio. Peças plásticas em polipropileno. Degraus Articuláveis. Pés antiderrapantes. Fita de segurança. Dobrável. Material Alumínio. Medidas da escada aberta (A x L x C): 1830 mm x 545 mm x 885 mm. Medidas: da escada fechada (A x L x P): 1900 mm x 545mm x 95 mm (aprox.). Suporta até 120 Kg. Degraus 06.	230232	Unidade	7	R\$ 113,00	R\$ 791,00
14	Escada de alumínio com 3 degraus: : Estrutura e chapas em alumínio. Peças plásticas em polipropileno. Degraus Articuláveis. Pés antiderrapantes. Trava de segurança. Dobrável. Material Alumínio. Medidas Escada fechada (A x L x C) 1180 mm x 414 mm x 101 mm. Medidas Escada aberta (A x L x C) 620 mm x 414 mm x 615 mm. Capacidade de carga: até 120 Kg. Degraus 03	245942	Unidade	7	R\$ 80,50	R\$ 563,5
15	Fragmentadora: Capacidade para 15 folhas (padrão A4 de 75g/m²) ou superior (manual). Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 30 L. Fragmenta CDS/DVDS, Cartões de PVC, Grampos e Clipes. Acionamento Automático. Sensor de cesto cheio. Abertura de inserção mínima 220 mm. Limite máximo de nível sonoro de até 60 dB(A). Com lixeira para CD/DVD/Cartão. Sensor de segurança. Sensor de segurança para lixeira. Sensor de lixeira cheia. Sensor de presença de papel. Tipo de fragmentação: Partículas. Voltagem: 110/127	420796	Unidade	6	R\$ 9.719,10	R\$ 58.314,6

	V. Potência de 250 W. Garantia: 180 dias contra defeitos de fabricação.					
16	Fragmentadora: Capacidade para 10 folhas (padrão A4 de 75g/m <sup>2</sup> ) ou superior. Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 15L. Fragmenta CDS/DVDS, Cartões de PVC. Acionamento Automático. Abertura de inserção mínima 220 mm. Limite máximo de nível sonoro de até 60 dB(A). Sensor de segurança. Tipo de fragmentação: Partículas. Voltagem: 110/127 V. Potência de 250 W. Garantia: 180 dias contra defeitos de fabricação.	234237	Unidade	3	R\$ 1.490,90	R\$ 4.472,7
17	Estantes de aço para arquivo. Material: chapas de aço carbono fosfatizado. Medidas: (A x L x P) 2,00 m x 0,92 m x 0,35 m (mín.)/ 0,42 m (máx.). Formada por 04 colunas em aço #14. Quantidade de prateleiras: 06 (mín.)/ 07 (máx.) un.. Tipo reguláveis em aço #22. Sustentação: 50 kg (mín.) por plano. Estrutura desmontável. Reforço Ômega. Acabamento com sistema de tratamento químico de chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Não deve possuir painéis cegos. Sem arestas cortantes rebarbas. Opcional: Reforço em X. Frete e montagem inclusos.	264730	Unidade	230	R\$ 1.120,00	R\$ 257.600,0
18	Aspirador de pó vertical, com cabo extensor, 1200 W de potência aproximadamente, com 5 metros ou mais de extensão de cabo, reservatório de 1 litro aproximadamente, tensão 110/127V.	440202	Unidade	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.068.636,24

Valor (R\$): R\$ 1.068.636,24

8.1 - O valor total da compra é de R\$ 1.068.636,24 (Um milhão e sessenta e oito seiscientos e trinta e seis vinte quatro centavos)

8.2 - Os valores pormenorizados dos itens estão na tabela acima.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Os itens foram adquiridos em itens individualizados , pois é a melhor solução para material permanente para arquivo.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Quanto ao alinhamento do Planejamento Estratégico do Órgão, cabe salientar o seguinte Objetivo Estratégico:

Objetivos Estratégicos da Requisitante e do PDI	Iniciativa
Consolidar as melhorias na gestão documental.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar o modelo de gestão documental no IFS;</li> <li>• Desenvolver projetos para à Preservação Histórica Documental da EPT em Sergipe;</li> <li>• Melhorias nos procedimentos de gestão documental do Campus Estância.</li> </ul>
Desenvolver ações e instrumentos de comunicação e marketing institucional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver projetos para preservação dos objetos de museu da EPT em Sergipe.</li> </ul>

11.2. Os itens também encontram-se cadastrados no Plano Anual de Contratação do IFS e está registrada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) 2023.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se com esta aquisição, no mínimo, o seguinte efeito:

12.1.1. Proporcionar melhoria na gestão documental do IFS.

12.1.2. Atender os procedimento para melhor conservação dos documentos;

12.1.3. Obter um material adequado para conservação e exposição dos objetos e demais documentos do memorial.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de adaptação do ambiente físico para aquisição desses materiais.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Critérios de Sustentabilidade:

14.2. Conforme estabelecido pelo art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, é obrigatório incluir na descrição dos procedimentos licitatórios critérios de sustentabilidade e as medidas de mitigação correspondentes. Essa descrição deve abranger requisitos de baixo consumo de energia e outros recursos, bem como a logística reversa para o descarte adequado e a reciclagem de bens e resíduos, quando aplicável. Nesse sentido, foram registrados os critérios e práticas de sustentabilidade a serem adotados pela CONTRATADA.

14.3. A CONTRATADA deverá possuir gestão ambiental com práticas e métodos administrativos que visem reduzir ao máximo o impacto ambiental com procedimentos formais e efetiva operação para destinação e/ou tratamento correto, conforme legislação e normas ambientais vigentes, de todos os resíduos industriais.

14.4. A CONTRATADA deverá garantir que:

I. Os produtos serão fabricados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Decreto nº 2.783, de 17 de setembro de 1998; na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010; no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; e no art. 18, I, § 1º, XII da Lei 14.133/2021; no que couber, relativos às práticas sustentáveis, dentre os quais se destacam:

- a) economia de energia;
- b) economia de água;
- c) utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;
- d) descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônicos, dentre outros semelhantes.

14.5. A CONTRATADA deverá cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.

14.6. A CONTRATANTE deverá dar prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para produtos reciclados e recicláveis, sendo esse um dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

4.6.1. Ainda, a partir da consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", foi possível identificar diretrizes e práticas de sustentabilidade direcionadas especificamente aos produtos que são objeto da contratação em questão, conforme descrito abaixo:

- a) Na distribuição, deve-se preferir embalagens compactas de indústria e produtores locais, sempre que possível;
- b) Deve-se cumprir as disposições da Portaria do Inmetro nº 423/2021, que aprova a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para materiais escolares;
- c) Deve-se observar as diretrizes estabelecidas na NBR NM 15236:2021.
- d) Deve-se cumprir as normas técnicas de saúde, higiene e segurança do trabalho, conforme regulamentações do Ministério do Trabalho e Emprego.

14.7 A Contratada ainda deverá observar:

- a) O fornecimento aos empregados dos equipamentos de segurança necessários durante o processo produtivo;
- b) A obediência às Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, se couber;
- c) A logística reversa é de responsabilidade da contratada, devendo ela obedecer a todas as normas específicas vigentes para a destinação final, inclusive de resíduos industriais dos produtos utilizados, conforme previsto no art. 18, I, § 1º, XII da Lei 14.133/2021; e
- d) Dentre as normas da legislação obrigatória a serem seguidas, destacam-se: o Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

om base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta instituição.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MANUELA DO NASCIMENTO SILVA**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 01/08/2024 às 10:49:50.*

**Anexo II - ARQUIVO - PESQUISA DE PRECOS.pdf**

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
190/2024	158134	Concluída	MARIA LUIZA FELIX COSTA

**Título:** Aquisição de materiais permanentes para arquivos

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 18 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 362.317,4551

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
358917 - Mapoteca Material: Chapa Aço , Tratamento Superficial: Pintura Anticorrosiva A Base Zinco E Eletrostática , Cor Tinta: Cinza Claro , Largura: 126 CM, Altura: 120 CM, Profundidade: 81 CM, Características Adicionais: Puxadores Em Polietileno Alto Impacto /Fechadura Ci , Quantidade Gavetas: 10 Gavetas Para Arquivamento Horizontal, 50 Mapas	Unidade	5	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<a href="#">Menor Preço</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Média</a>	<a href="#">Mediana</a>	<a href="#">Coeficiente de Variação: 9.4977%</a>
R\$ 8.555,0000	R\$ 9.819,0000	R\$ 10.125,0000	<a href="#">Desvio Padrão: 932,5764</a>
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média			<a href="#">Maior Preço: R\$ 10.777,0000</a>

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8.555,0000	12/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15306505000172023	12/03/2024	35	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de MOBILIÁRIO, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153065	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	UNIMOVEIS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 10.777,0000	27/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15836906900022024	27/02/2024	1	Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Mapoteca para folhas padrão tamanho AO com 10 gavetas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158369	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	PROPRIA / HBO INDUST		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 10.994,2000	28/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15200505000282023	28/12/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bensmóveis (material permanente), visando proporcionar condições e recursos adequados para o suporte aos diversos setores do INES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	152005	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PANDIN		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 10.125,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
5000105001142023	14/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mapotecas, armário do tipo corta-fogo e multiferramenta oscilante
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	50001	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	CELI		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265233 - Mesa Higienização Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido , Material Rotor: Fibra Vidro , Quantidade Pólos Motor: 6 UN, Potência Motor: 1/4 HP, Tensão Motor: 110/220 V, Capacidade Sucção: 50 MMCA, Quantidade Filtros: 1 UN, Material Tampas Basculantes: Acrílico Transparente , Espessura Tampas Basculantes: 5 MM, Material Tampo: Madeira De Lei Compensada , Revestimento: Laminado Melamínico Texturizado , Comprimento: 65 CM, Largura: 70 CM, Altura: 150 CM, Quantidade Luminárias: 1 UN, Potência Lâmpada: 15 W, Aplicação: Limpeza Acervo Documental , Características Adicionais: Rodízios Com Freio, Grelha Área Sucção, Exaustor , Cor Revestimento: Externo (Cinza-Claro) E Interno (Branca) , Velocidade: 1 M/S, Intensidade Sonora Recepção: 63 D	Unidade	10

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 15,2084%

Desvio Padrão: 1.757,7500

Maior Preço: R\$ 13.315,5000

R\$ 9.800,0000

R\$ 11.557,7500

R\$ 11.557,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 13.315,5000	17/05/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15405005900172024

17/05/2024

21

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para Aquisição de Equipamentos de Laboratório, Parte II, para atender os diversos departamentos e laboratórios de todos os Campi e Centros da Universidade Federal de Sergipe.

#### Esfera

Federal

#### UASG

154050

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

#### Marca/modelo

stra med

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9.800,0000	12/12/2023	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

49513006001612023

12/12/2023

1

Objeto: Aquisição de mesa de higienização para a preservação do acervo documental do Centro de Documentação - CEDOC do Museu de Ciências da Terra - MCTer.

#### Esfera

Federal

#### UASG

495130

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

DINAMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

#### Marca/modelo

sem marca

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

**Descrição do item**

306956 - Desumidificador Capacidade: 150 M3, Potência Compressor: 1/6 HP, Características Adicionais: Z. Dataloger S/ Dispaly, 01 Botão, Parametros Temp , Capacidade Condicionador: 6 A 8 Litros Em 24 Horas , Volume Circulação De Ar: 500 M3, Coletor: 3 L, Consumo: 190 H, Ntc: Interno , Número De Canais: 2 Internos , Intervalo De Medição: 0 A 100%, Resolução 01% Para Umidade Relativa E 0 , Memória: 3700 Leituras , Operação Entre As Temperaturas: 10°C A 50°C , Limite Temperatura: 40°C A 50°C , Bateria: Lítio (1/2aa) , Interface: Computador

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

14

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 2.000,0000

● Média

R\$ 3.196,8783

Mediana

R\$ 2.603,4750

Coeficiente de Variação: 39,4409%

Desvio Padrão: 1.260,8771

Maior Preço: R\$ 4.987,3200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4.899,0000	05/03/2024	Sim

**Id da Compra**

15316305002532023

**Comprado em**

05/03/2024

**Nº do Item**

71

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais, Máquinas e Equipamentos Energéticos, Utensílios Diversos e Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos para atender a todas as Unidades da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

**Esfera**

Federal

**UASG**

153163

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

MAXIMARCAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Marca/modelo**

DESIDRAT

**Índice e Valor**

-

**Ata**[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.987,3200	15/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15314906001932023	15/12/2023	1	Objeto: Aquisição de desumidificadores para ossetores de ouvidoria e fisioterapia e cama comcolhão d33 para a residência médica
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153149	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
PAZ-VIANNA'S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	arsec		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.790,0000	24/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9001605000592023	24/11/2023	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, válido por 1 (um) ano, prorrogável por igual período, para aquisição de equipamentos de climatização de ar, conforme Anexo I (Termo de Referência).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	90016	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA.	250 D - DIGITAL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.088,0000	07/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063005000532023	07/11/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente Não Mobiliário
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120630	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA.	ARSEC		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.416,9500	18/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15304905010032023	18/10/2023	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventuais aquisições de material permanente do tipo Aparelhos e Utensílios Domésticos; Maquinas e Equipamentos Energéticos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153049	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA.	ARSEC		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.000,0000	28/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590105000432023	28/08/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado e demais insumos do segmento de climatização
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	155901	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
THERMOMATIC DO BRASIL LTDA	New Plus 150		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
405227 - Termohigrômetro Tipo: Digital , Fonte Alimentação: Bateria , Faixa Temperatura: O A 60 °C, Faixa Medição Humidade Relativa: O A 100 PER, Resolução: Umidade Relativa 1/ Temperatura 0.1 °C, Aplicação: Monitoramento Temperatura E Humidade , Características Adicionais: Parede, Sem Fio, Display Cristal Lcd Tipo Jumbo	Unidade	14
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<a href="#">Menor Preço</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Média</a>	<a href="#">Mediana</a>
R\$ 71,6300	R\$ 210,9950	R\$ 119,9750
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média Coeficiente de Variação: 89,0115% Desvio Padrão: 187,8098 Maior Preço: R\$ 532,4000		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 532,4000	13/05/2024	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

15310305000102023

13/05/2024

79

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão EletrônicoSISRP nº: 10/2023 - Aquisição de aparelhos de medição e orientação para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Federal

153103

SISRP

Pregão

**Fornecedor**
**Marca/modelo**

ICP CIENTIFICA PRODUTO PARA LABORATORIO LTDA

KASVI

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 149,9500	21/03/2024	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

16008106900122024

21/03/2024

1

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Medição e Orientação (Termohigrômetro).

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Federal

160081

SISPP

Dispensa

**Fornecedor**
**Marca/modelo**

M &amp; R SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Exbom

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 71,6300	17/01/2024	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

15812405000302023

17/01/2024

275

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Vidrarias para laboratório

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Federal

158124

SISRP

Pregão

**Fornecedor**
**Marca/modelo**

CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT

METRINS

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 53,0000	27/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45052205000932023	27/10/2023	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Tipo Avenal, Bobina, Comadre, Esfigmomanômetro, Fralda, Frasco Almotolia, Tala, Tubo, Válvula etc. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	450522	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		HTC-2	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 90,0000	11/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15316305001592023	11/10/2023	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos de medição para atender a todas as unidades da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153163	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA		EXBOM	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 38,0000	11/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15316305001592023	11/10/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos de medição para atender a todas as unidades da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153163	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA		Unity	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605608 - Painel Expositor Material: Madeira Mdf , Altura: 2.000 MM, Largura: 900 MM, Tipo: "L" , Espessura: 360 MM, Acabamento Superficial: Liso , Aplicação: Exposição Museológica , Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão	Unidade	7
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b>	<input checked="" type="radio"/> <b>Média</b>	<b>Mediana</b>
R\$ 297,8700	R\$ 467,3700	R\$ 435,8050
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		
Coeficiente de Variação: 37,3250% Desvio Padrão: 174,4460 Maior Preço: R\$ 700,0000		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1402,0500	16/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92924106901112024	16/08/2024	1	Objeto: Aquisição de placas de madeira plástica WPC para compor um painel ripado amadeirado
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	929241	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER		similar	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.310,0000	22/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92683506900052024	22/05/2024	1	Objeto: Aquisição e instalação de painel medindo 1,00m x 3,28m, com dois frisos de 2,2cm x 0,5cm em MDF na cor lavanda de 18mm com engrossosde 3,6mm. Distância aproximada dos frisos das bordas do painel: 53,3cm. Inclusa instalação.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926835	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
51.672.333 MARIANA NERIS OLIVEIRA	idéia educativa		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.936,7800	21/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24520906900102024	21/03/2024	9	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aquisição e montagem demóveis sob medida para adequação ergonômica dasala de operação.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	245209	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RITTER MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA	Material		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.595,1200	21/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24520906900102024	21/03/2024	8	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aquisição e montagem demóveis sob medida para adequação ergonômica dasala de operação.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	245209	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RITTER MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA	Material		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.675,0000	21/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24520906900102024	21/03/2024	3	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aquisição e montagem de móveis sob medida para adequação ergonômica dasala de operação.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	245209	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
RITTER MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA		Material	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-AC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 571,6100	13/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92721105900022024	13/03/2024	49	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados e equipamentos e materiais permanentespara atender a nova sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE, localizada na EstradaDias Martins, nº 438, bairro conjunto Mariana,rio branco-acre.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	927211	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
COMFORT MOVEIS LTDA		ACTA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-AC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.121,9800	13/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92721105900022024	13/03/2024	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados e equipamentos e materiais permanentes para atender a nova sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE, localizada na Estrada Dias Martins, nº 438, bairro conjunto Mariana, rio branco-acre.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	927211	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
COMFORT MOVEIS LTDA		ACTA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-AC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.200,0000	13/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92721105900022024	13/03/2024	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados e equipamentos e materiais permanentes para atender a nova sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE, localizada na Estrada Dias Martins, nº 438, bairro conjunto Mariana, rio branco-acre.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	927211	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
COMFORT MOVEIS LTDA		ACTA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-AC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.494,1000	13/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92721105900022024	13/03/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados e equipamentos e materiais permanentes para atender a nova sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE, localizada na Estrada Dias Martins, nº 438, bairro conjunto Mariana, rio branco-acre.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	927211	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
COMFORT MOVEIS LTDA		ACTA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-AC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.753,2600	13/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92721105900022024	13/03/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados e equipamentos e materiais permanentes para atender a nova sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE, localizada na Estrada Dias Martins, nº 438, bairro conjunto Mariana, rio branco-acre.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	927211	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
COMFORT MOVEIS LTDA		ACTA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 700,0000	04/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20035206900012024	04/03/2024	1	Objeto: Aquisição de painéis expositores (totens) em MDF e cartazes fotográficos, a fim de atender as necessidades relativas às comemoraçõesalusias aos 80 anos da Polícia Federal, que ocorrerão entre os dias 27 a 29/03/2024, conforme Portaria DG/PF nº 18.235, de 25/05/2023, publicado no BS nº 100, de 26/05/2023 (08200.014587 /2022-11).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200352	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
BIG STAMPA LTDA		Big Stampa Ltda	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-SC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11.454,8000	16/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38908705000172023	16/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de painel em MDF, Aparador em MDF com nicho para frigobar e uma prateleira e Aparador emMDF com fornecimento e instalação de infraestrutura de elétrica para a sala dos profissionais(coworking) na Inspetoria do CREA-SC em Jaraguá do Sul.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	389087	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
VANDERLI ALEXANDRE E CIA LTDA		VANDERLI ALEXANDRE	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 300,0000	05/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24012006004142023	05/10/2023	3	Objeto: Aquisição de Materiais Diversos ** Favor Cotar conforme Termo de Referencia **
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240120	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
46.635.705 PAULO VICTOR BRASIL DA SILVA PEREIRA	compativel		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 297,8700	25/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98235705100112023	25/09/2023	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários e equipamentos, para o Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982357	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	AMAPA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
328899 - Painel Expositor Material: Madeira Mdf , Altura: 60 CM, Largura: 60 CM, Tipo: Cubo , Características Adicionais: 60 Cm Comprimento, Carpete Preto 3 Mm , Aplicação: Exposição Objeto Arte	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 120,0000	R\$ 384,2500	R\$ 383,5000
		Coefficiente de Variação: 50,7577%
		Desvio Padrão: 195,0364
		Maior Preço: R\$ 650,0000
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 120,0000	15/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45102305000892023	15/12/2023	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada nos serviços comunicação visual em geral envolvendo impressão, fornecimento e instalação de peças gráficas e o fornecimento de itens promocionais a serem executados de forma eventual e sob demanda incluindo o uso de todo material de suporte (insumos, equipamentos, softwares) e mão de obra profissional necessária para sua execução, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste termo de referência afi
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	451023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ALUPLAQ INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		aluplaq	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 460,0000	15/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45102305000892023	15/12/2023	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada nos serviços comunicação visual em geral envolvendo impressão, fornecimento e instalação de peças gráficas e o fornecimento de itens promocionais a serem executados de forma eventual e sob demanda incluindo o uso de todo material de suporte (insumos, equipamentos, softwares) e mão de obra profissional necessária para sua execução, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste termo de referência afi
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	451023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ALUPLAQ INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		aluplaq	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 307,0000	15/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45102305000892023	15/12/2023	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada nos serviços comunicação visual em geral envolvendo impressão, fornecimento e instalação de peças gráficas e o fornecimento de itens promocionais a serem executados de forma eventual e sob demanda incluindo o uso de todo material de suporte (insumos, equipamentos, softwares) e mão de obra profissional necessária para sua execução, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste termo de referência afi
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	451023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ALUPLAQ INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		aluplaq	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 70,0000	15/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45102305000892023	15/12/2023	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada nos serviços comunicação visual em geral envolvendo impressão, fornecimento e instalação de peças gráficas e o fornecimento de itens promocionais a serem executados de forma eventual e sob demanda incluindo o uso de todo material de suporte (insumos, equipamentos, softwares) e mão de obra profissional necessária para sua execução, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste termo de referência afi
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	451023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ALUPLAQ INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		aluplaq	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 60,0000	15/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45102305000892023	15/12/2023	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada nos serviços comunicação visual em geral envolvendo impressão, fornecimento e instalação de peças gráficas e o fornecimento de itens promocionais a serem executados de forma eventual e sob demanda incluindo o uso de todo material de suporte (insumos, equipamentos, softwares) e mão de obra profissional necessária para sua execução, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste termo de referência afi
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	451023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ALUPLAQ INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		aluplaq	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 65,0000	15/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45102305000892023	15/12/2023	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada nos serviços comunicação visual em geral envolvendo impressão, fornecimento e instalação de peças gráficas e o fornecimento de itens promocionais a serem executados de forma eventual e sob demanda incluindo o uso de todo material de suporte (insumos, equipamentos, softwares) e mão de obra profissional necessária para sua execução, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste termo de referência afi
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	451023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ALUPLAQ INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		aluplaq	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 650,0000	15/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45102305000892023	15/12/2023	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada nos serviços comunicação visual em geral envolvendo impressão, fornecimento e instalação de peças gráficas e o fornecimento de itens promocionais a serem executados de forma eventual e sob demanda incluindo o uso de todo material de suporte (insumos, equipamentos, softwares) e mão de obra profissional necessária para sua execução, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste termo de referência afi
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	451023	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ALUPLAQ INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	aluplaq		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606624 - Painel Expositor Material: Acrílico , Altura: 50 CM, Largura: 35,5 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Espessura: 3 MM, Acabamento Superficial: Película Jateada	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 23,5800	R\$ 376,8375	R\$ 391,8850
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 65,7025%		
Desvio Padrão: 247,5915		
Maior Preço: R\$ 700,0000		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.194,7500	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16007006900172024	05/07/2024	3	Objeto: Aquisição de letras metálicas, brasão e sistemas da DAP em acrílico. para o Departamento-Geral do Pessoal, conforme Aviso de dispensa, Termo de referencia e ETP.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160070	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
PRONTOGOV PRODUTOS E SERVICOS LTDA	PTGV		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.333,0000	10/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
34400206900072024	10/04/2024	15	Objeto: Aquisição de material para produção devitrines com cúpulas, incluindo a mão de obra da confecção e instalação, para atender com satisfação e qualidade as necessidades da Unidade de Artes visuais da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	344002	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ARMONTA EXPOSICOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	art.monta		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 700,0000	25/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013906000372023	25/10/2023	1	Objeto: Aquisição de painéis acrílico com adesivos para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de João Pessoa.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160139	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.	PROPRIO		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 480,0000	19/10/2023	Sim

**Id da Compra**

16024706000672023

**Comprado em**

19/10/2023

**Nº do Item**

3

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de serviços gráficos e aquisição de painel expositor

**Esfera**

Federal

**UASG**

160247

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

ARTEG BUREAU DE ARTES, GRAFICA E EDITORA LTDA

**Marca/modelo**

não informada

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 303,7700	16/10/2023	Sim

**Id da Compra**

7002406000592023

**Comprado em**

16/10/2023

**Nº do Item**

6

**Objeto da Compra**

Objeto: A contratação tem como objeto a prestação de serviços especializados em confecção de quadros, impressões fotográficas e letreiros para compor as galerias das autoridades do TRE-RO.

**Esfera**

Federal

**UASG**

70024

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

VINIL DECOR MOLDURARIA DECORACAO E COMERICO LTDA

**Marca/modelo**

.

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.330,5600	16/10/2023	Não

**Id da Compra**

7002406000592023

**Comprado em**

16/10/2023

**Nº do Item**

5

**Objeto da Compra**

Objeto: A contratação tem como objeto a prestação de serviços especializados em confecção de quadros, impressões fotográficas e letreiros para compor as galerias das autoridades do TRE-RO.

**Esfera**

Federal

**UASG**

70024

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

VINIL DECOR MOLDURARIA DECORACAO E COMERICO LTDA

**Marca/modelo**

.

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.265,8500	16/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7002406000592023	16/10/2023	4	Objeto: A contratação tem como objeto a prestação de serviços especializados em confecção de quadros, impressões fotográficas e letreiros para compor as galerias das autoridades do TRE-RO.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	70024	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
VINIL DECOR MOLDURARIA DECORACAO E COMERICO LTDA	.		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.134,9000	16/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7002406000592023	16/10/2023	3	Objeto: A contratação tem como objeto a prestação de serviços especializados em confecção de quadros, impressões fotográficas e letreiros para compor as galerias das autoridades do TRE-RO.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	70024	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
VINIL DECOR MOLDURARIA DECORACAO E COMERICO LTDA	.		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 23,5800	21/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444505002612023	21/09/2023	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de escritório /expediente
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254445	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
PRISMA PAPELARIALTDA	faça fácil		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

**Descrição do item**

408666 - Painel Expositor Material: Acrílico Cristal , Altura: 30 CM, Largura: 22 CM. Características Adicionais: Com Fita Dupla Face , Espessura: 3 M

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

2

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 46,4459%

R\$ 8,0000

R\$ 13,5887

R\$ 12,7000

Desvio Padrão: 6,3114

Maior Preço: R\$ 25,4900

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 25,4900	05/08/2024	Sim

**Id da Compra**

15302905900102024

**Comprado em**

05/08/2024

**Nº do Item**

13

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais Gráficos

**Esfera**

Federal

**UASG**

153029

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA

**Marca/modelo**

propria

**Índice e Valor**

-

**Ata**[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,7000	17/07/2024	Sim

**Id da Compra**

15518005900252024

**Comprado em**

17/07/2024

**Nº do Item**

36

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente

**Esfera**

Federal

**UASG**

155180

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

PRISMA PAPELARIA LTDA

**Marca/modelo**

cristal

**Índice e Valor**

-

**Ata**[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	284	Unidade	R\$ 13,2000	10/07/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
15316705900082024		10/07/2024		84	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de papelaria, expediente e pedagógico.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		153167		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA				NOVACRIL			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 8,0000	27/09/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
15518005000262023		27/09/2023		41	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL EXPEDIENTE, visando suprir as demandas dos serviços realizados no Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros / HU-Univasf		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		155180		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA				Painel Acrílico			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	CENTRO FED. EDUC. TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 8,5533	13/09/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
15301006000192023		13/09/2023		1	Objeto: Aquisição de display A4 em acrílico duplo. (150 unidades)		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		153010		SISPP	Dispensa		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
49.376.053 JANINE RAMOS DA SILVA				dello			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		-		-	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

**Descrição do item**

408667 - Paineis Expositores Material: Acrílico Cristal , Altura: 33 CM, Largura: 22 CM, Características Adicionais: Bolso Com 3 Cm De Profundidade , Espessura: 3 M

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 118,3256%

R\$ 29,8000

R\$ 178,6680

R\$ 34,5400

Desvio Padrão: 211,4099

Maior Preço: R\$ 574,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 574,0000	05/08/2024	Sim

**Id da Compra**

15302905900102024

**Comprado em**

05/08/2024

**Nº do Item**

21

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais Gráficos

**Esfera**

Federal

**UASG**

153029

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

IDEIA EDUCATIVA LTDA

**Marca/modelo**

Porta Folder Acrílico

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 12,0600	17/07/2024	Não

**Id da Compra**

25444505901342024

**Comprado em**

17/07/2024

**Nº do Item**

21

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

**Esfera**

Federal

**UASG**

254445

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

PRISMA PAPELARIA LTDA

**Marca/modelo**

A4

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	PMSP-SECRETARIA MUNIC. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - Compras. gov.br	42	Unidade	R\$ 225,0000	17/05/2024	Sim
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92634505900062024	17/05/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e entrega de materiais de consumo (Acessórios), necessários para a implantação das novas unidades do Descomplica SP.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	926345	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA		EASYLINE	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 34,5400	26/03/2024	Sim
---	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800605900062024	26/03/2024	84	Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de Expediente
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	168006	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
RBQ COMERCIAL LTDA		NOVACRIL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 30,0000	31/10/2023	Sim
---	---	---	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76700006001632023	31/10/2023	1	Objeto: Aquisição de placas de acrílicos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	767000	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CUNHA ANTIGUIDADES LTDA		CUNHA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 29,8000	21/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12001606002482023	21/09/2023	10	Objeto: Aquisição de , para a Divisão de Ciências Fundamentais materiais de consumo de escritório (IEF), do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120016	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
G B LEITE COMERCIO E MERCEARIA	Meu Acrílico		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
342662 - Pedestal Banner Material Estrutura: Alumínio Anodizado , Acabamento Superficial: Fosco , Altura Máxima: 1 A 3 M, Características Adicionais: Tripé Base Articulada E Regulagem Altura, Haste Te	Unidade	73
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<a href="#">Menor Preço</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Média</a>	<a href="#">Mediana</a>
R\$ 45,0000	R\$ 88,9800	R\$ 92,9000
Coeficiente de Variação: 28,0611% Desvio Padrão: 24,9688 Maior Preço: R\$ 115,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 153,0000	21/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815005900042024	21/05/2024	124	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para compra de Material, Insumo, Aparelho e Equipamento de áudio, foto e vídeo em atendimento às demandas da Reitoria e dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158150	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA	BANNER		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 92,9000	15/02/2024	Sim

**Id da Compra**

16029006900072024

**Comprado em**

15/02/2024

**Nº do Item**

3

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de material de ornamentação.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160290

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO

**Marca/modelo**

COMPATÍVEL

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 110,0000	08/02/2024	Sim

**Id da Compra**

15405505000472023

**Comprado em**

08/02/2024

**Nº do Item**

17

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Áudio, Vídeo e Foto.

**Esfera**

Federal

**UASG**

154055

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

**Marca/modelo**

VISUAL PROGRESS

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 115,0000	02/11/2023	Sim

**Id da Compra**

15316305001702023

**Comprado em**

02/11/2023

**Nº do Item**

39

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário em geral para atender a todas as unidades da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

**Esfera**

Federal

**UASG**

153163

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BCR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

**Marca/modelo**

Projeart

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 139,8900	09/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008806000232023	09/10/2023	3	Objeto: Aquisição de banners, backdrops e suportes de pedestais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170088	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DOUGLAS CORDEIRO LTDA	PROJEART		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 82,0000	06/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813906000392023	06/09/2023	1	Objeto: Aquisição de expositor de banner e outros.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158139	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
48.040.995 MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA	Projeart		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 45,0000	31/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15500905000012023	31/08/2023	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Serviços Gráficos para Atender a Demanda da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital Universitário de Brasília - HUB, Referente ao Pregão 001/2023.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	155009	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
M P LETREIROS E BRINDES LTDA	Starflex		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

**Descrição do item**

605608 - Painel Expositor Material: Madeira Mdf , Altura: 2.000 MM, Largura: 900 MM, Tipo: "L" , Espessura: 360 MM, Acabamento Superficial: Liso , Aplicação: Exposição Museológica , Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

8

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 56,2742%

R\$ 297,8700

R\$ 1.105,6522

R\$ 1.310,0000

Desvio Padrão: 622,1970

Maior Preço: R\$ 2.121,9800

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.402,0500	16/08/2024	Sim

**Id da Compra**

92924106901112024

**Comprado em**

16/08/2024

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de placas de madeira plástica WPC para compor um painel ripado amadeirado

**Esfera**

Estadual

**UASG**

929241

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER

**Marca/modelo**

similar

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.310,0000	22/05/2024	Sim

**Id da Compra**

92683506900052024

**Comprado em**

22/05/2024

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição e instalação de painel medindo 1,00m x 3,28m, com dois frisos de 2,2cm x 0,5cm em MDF na cor lavanda de 18mm com engrossosde 3,6mm. Distância aproximada dos frisos das bordas do painel: 53,3cm. Inclusa instalação.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

926835

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

51.672.333 MARIANA NERIS OLIVEIRA

**Marca/modelo**

idéia educativa

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.936,7800	21/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24520906900102024	21/03/2024	9	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aquisição e montagem demóveis sob medida para adequação ergonômica dasala de operação.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	245209	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
RITTER MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA		Material	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.595,1200	21/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24520906900102024	21/03/2024	8	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aquisição e montagem demóveis sob medida para adequação ergonômica dasala de operação.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	245209	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
RITTER MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA		Material	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.675,0000	21/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24520906900102024	21/03/2024	3	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aquisição e montagem demóveis sob medida para adequação ergonômica dasala de operação.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	245209	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
RITTER MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA		Material	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-AC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 571.6100	13/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92721105900022024	13/03/2024	49	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados e equipamentos e materiais permanentes para atender a nova sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE, localizada na Estrada Dias Martins, nº 438, bairro conjunto Mariana, rio branco-acre.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	927211	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
COMFORT MOVEIS LTDA		ACTA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-AC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.121,9800	13/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92721105900022024	13/03/2024	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados e equipamentos e materiais permanentes para atender a nova sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE, localizada na Estrada Dias Martins, nº 438, bairro conjunto Mariana, rio branco-acre.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	927211	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
COMFORT MOVEIS LTDA		ACTA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-AC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.200,0000	13/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92721105900022024	13/03/2024	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados e equipamentos e materiais permanentes para atender a nova sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE, localizada na Estrada Dias Martins, nº 438, bairro conjunto Mariana, rio branco-acre.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	927211	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
COMFORT MOVEIS LTDA	ACTA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-AC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.494,1000	13/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92721105900022024	13/03/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados e equipamentos e materiais permanentes para atender a nova sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE, localizada na Estrada Dias Martins, nº 438, bairro conjunto Mariana, rio branco-acre.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	927211	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
COMFORT MOVEIS LTDA	ACTA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-AC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.753,2600	13/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92721105900022024	13/03/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados e equipamentos e materiais permanentes para atender a nova sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE, localizada na Estrada Dias Martins, nº 438, bairro conjunto Mariana, rio branco-acre.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	927211	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
COMFORT MOVEIS LTDA		ACTA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 700,0000	04/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20035206900012024	04/03/2024	1	Objeto: Aquisição de painéis expositores (totens) em MDF e cartazes fotográficos, a fim de atender as necessidades relativas às comemorações salvas aos 80 anos da Polícia Federal, que ocorrerão entre os dias 27 a 29/03/2024, conforme Portaria DG/PF nº 18.235, de 25/05/2023, publicado no BS nº 100, de 26/05/2023 (08200.014587/2022-11).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200352	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
BIG STAMPA LTDA		Big Stampa Ltda	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-SC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11.454,8000	16/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38908705000172023	16/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de painel em MDF, Aparador em MDF com nicho para frigobar e uma prateleira e Aparador emMDF com fornecimento e instalação de infraestrutura de elétrica para a sala dos profissionais(coworking) na Inspetoria do CREA-SC em Jaraguá do Sul.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	389087	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
VANDERLI ALEXANDRE E CIA LTDA	VANDERLI ALEXANDRE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 300,0000	05/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24012006004142023	05/10/2023	3	Objeto: Aquisição de Materiais Diversos ** Favor Cotar conforme Termo de Referencia **
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	240120	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
46.635.705 PAULO VICTOR BRASIL DA SILVA PEREIRA	compativel		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 297,8700	25/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98235705100112023	25/09/2023	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários e equipamentos, para o Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	982357	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	AMAPA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
609142 - Carrinho Transporte Material: Alumínio , Capacidade: 350 KG, Altura: 1.310 MM, Largura: 500 MM, Comprimento: 460 MM, Quantidade Rodas: 4 , Material Rodas: Aro Metálico, Pneu E Câmara , Tipo: 2 Em 1: Plataforma/Armazém , Aplicação: Movimentação Material	Unidade	9
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 400,0000	R\$ 692,1688	R\$ 706,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 31,6338%		
Desvio Padrão: 218,9594		
Maior Preço: R\$ 993,6200		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.253,9000	16/08/2024	Não

**Id da Compra****Comprado em****Nº do Item****Objeto da Compra**

98998305900342024

16/08/2024

11

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para organização de almoxarifado para os setores da Secretaria Municipal de Saúde

**Esfera****UASG****Forma****Modalidade**

Municipal

989983

SISPP

Pregão

**Fornecedor****Marca/modelo**

GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

WORKER

**Índice e Valor****Ata****Edital****Compra**

-

-

[Acesse o Edital](#)[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 1.448,0200	16/08/2024	Não

**Id da Compra****Comprado em****Nº do Item****Objeto da Compra**

92553205900052024

16/08/2024

14

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos para atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

**Esfera****UASG****Forma****Modalidade**

Municipal

925532

SISRP

Pregão

**Fornecedor****Marca/modelo**

GFM PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Carrinho Plataforma

**Índice e Valor****Ata****Edital****Compra**

-

[Acesse a Ata](#)[Acesse o Edital](#)[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 468,0000	09/08/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
92658406900052024		09/08/2024		2	Objeto: Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção (Escada Alta Alumínio Com Plataforma Profissional 16 Degraus, Carro Armazém e Furadeira/parafusadeira tipo profissional) atender o Almojarifado da EMATER-RO.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		926584		SISPP	Dispensa		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
PAULO ELETRO LTDA				metalosa			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		-		-	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 627,0000	30/01/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
98769305000572023		30/01/2024		12	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de utensílios domésticos, móveis e equipamentos, que serão utilizados pelos diversos departamentos.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Municipal		987693		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
CENTERCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA				BRALIMPIA			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 475,0000	28/11/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
15325406002082023		28/11/2023		2	Objeto: Aquisição de dois carrinhos de carga para o setor de almoxarifado da Escola de Belas Artes - EBA/UFMG		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		153254		SISPP	Dispensa		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
50.489.184 SANDRA BRAGA				METALOSA			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		-		-	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE MARINGÁ - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 993,6200	06/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98769105002692023	06/11/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de Empilhadeiras, Escadas Plataformas, Pallets, Carrinho de Transporte, Madeiras, Ripões, Caibros, etc. para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Maringá, para um período de 12 (doze) meses
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987691	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
SANIGRAN LTDA		Lynus MP-300	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 400,0000	31/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98122305000092023	31/10/2023	146	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de moveis e equipamentos hospitalares e odontológicos para o aparelhamento das UBS (UNIDADES BASICAS DE SAÚDE), e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruçuí/PI.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	981223	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MEDICAR MED LTDA		PRIMO MANHANI NETO	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 785,0000	25/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15500805001042023	25/10/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens permanentes de mobiliário comum (CARRINHO CARGA - TIPO ARMAZÉM, CARRINHO PLATAFORMA ABERTO - COM PNEU, CARRINHO PLATAFORMA FECHADO COM TELA, BIOMBO HOSPITALAR, CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE RODAS ADULTO, ESCADA HOSPITALAR, SUPORTE DE SORO)
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	155008	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
37.278.582 LEONARDO GOMES DE AGUIAR	CARRINHO TRANSPORTE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 981,7300	24/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16006806000842023	24/10/2023	1	Objeto: Carrinho de transporte de material do DECEX
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160068	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	GL/Similar		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 807,0000	26/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98515505000732023	26/09/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente de Conservação do Acervo Museológico para atender às necessidades do Setor de Patrimônio da Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	985155	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MOBILLE-ACO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	FAWLER		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
230232 - Escada Doméstica Material: Alumínio , Número Degraus: 6 UN, Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante , Tipo Pintura: Epoxi , Tipo Degraus: Articuláveis	Unidade	7
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 189,9900	R\$ 254,0633	R\$ 277,2000
Coeficiente de Variação: 18,0608% Desvio Padrão: 45,8858 Maior Preço: R\$ 295,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 189,9900	23/08/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

15303305900042024

23/08/2024

120

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

153033

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

**Marca/modelo**

J. ALBERTO SOARES MACIEL LTDA

MOR

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 277,2000	20/08/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

15590305900272024

20/08/2024

33

Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de insumos de tecnologia da informação para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSERH), conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

155903

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

**Marca/modelo**

JEISON LILLA

ESCO065

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 295,0000	28/12/2023	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15200505000282023

28/12/2023

37

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bensmóveis (material permanente), visando proporcionar condições e recursos adequados para o suporte aos diversos setores do INES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

152005

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

#### Marca/modelo

MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

MOR

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

**Legenda:**  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
245942 - Escada Doméstica Material: Alumínio , Número Degraus: 3 UN, Tipo Degraus: Articuláveis	Unidade	7
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<a href="#">Menor Preço</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Média</a>	<a href="#">Mediana</a>
R\$ 102.1400	R\$ 110.9880	R\$ 108.1700
Coeficiente de Variação: 7,0379% Desvio Padrão: 7,8112 Maior Preço: R\$ 123,5000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 108,1700	16/08/2024	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

98748905900792024

16/08/2024

6

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletrônicos para suprir as demandas e contribuir na implantação, melhoria e aprimoramento, adequação e estruturação das Secretarias do Município de Capitão Leônidas Marques PR, conforme termo de referência/anexo I.

**Esfera**

Municipal

**UASG**

987489

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**Marca/modelo**

MOR

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 102,1400	12/08/2024	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

15307905900272024

12/08/2024

19

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender às necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná

**Esfera**

Federal

**UASG**

153079

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

FRONT COMERCIAL LTDA

**Marca/modelo**

er03

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 105,0000	09/07/2024	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

7001505900152024

09/07/2024

10

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente eletrodomésticos, utilidades domésticas e outros.

**Esfera**

Federal

**UASG**

70015

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

51.670.953 ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA

**Marca/modelo**

Botafogo

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 603,4000	04/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815405904332024	04/06/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens diversos para suprir a demanda de diversos setores do IFSP - Campus São José do Rio Preto.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158154	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	Anodilar		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 116,1300	06/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25442005000482023	06/03/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de estantes, carrinhos de cargas, escadas e armários corta-fogo para Instituto Carlos Chagas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254420	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
FRONT COMERCIAL LTDA	er03		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 123,5000	20/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12300106000162023	20/09/2023	4	Objeto: Aquisição de material de manutenção predial e material permanente para a CFIAe
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	123001	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
42.032.814 EDUARDA NUNES PEIXOTO	-		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

**Descrição do item**

420796 - Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 4 X 30 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Características Adicionais: Proteção Sobrecarga, Sensor De Papel/Cesto/Nível S

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

6

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 1.219,9100

● Média

R\$ 1.623,3000

Mediana

R\$ 1.399,9900

Coeficiente de Variação: 27,6721%

Desvio Padrão: 449,2007

Maior Preço: R\$ 2.250,0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 1.399,9900	12/08/2024	Sim

**Id da Compra**

15307905900272024

**Comprado em**

12/08/2024

**Nº do Item**

27

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender às necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná

**Esfera**

Federal

**UASG**

153079

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA

**Marca/modelo**

AS1800CD

**Índice e Valor**

-

**Ata**[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.219,9100	10/04/2024	Sim

**Id da Compra**

15307906900402024

**Comprado em**

10/04/2024

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de fragmentadora de papel para atender demandas do Hospital Veterinário.

**Esfera**

Federal

**UASG**

153079

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

JUNTOS ABPP COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**Marca/modelo**

Fragmentadora

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 2.250,0000	27/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76260005000132023	27/11/2023	62	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de mobiliários e equipamentos diversos para atender as necessidades do Centro de Instrução Almirante Alexandrino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	762600	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	security		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
234237 - Fragmentadora Papel Material: Metal , Capacidade Fragmentação: 23 A 30 KG/H, Tensão Motor: 110/220 V, Limite Operacional: 6 A 10 F	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 2.200,0000	R\$ 2.200,0000	R\$ 2.200,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 2.200,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	75	Unidade	R\$ 2.200,0000	08/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74001505000012023	08/03/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	740015	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	security		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

**Descrição do item**

264730 - Estante Material: Aço , Tipo: Desmontável , Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,42 M, Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Material Cantoneira: Chapa Aço 14 , Tipo Travamento: Em Forma De "X" , Estrutura: Rígida , Material Prateleiras: Chapa Aço 26

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

230

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 33,2512%

R\$ 266,0000

R\$ 449,0020

R\$ 380,0000

Desvio Padrão: 149,2984

Maior Preço: R\$ 650,0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	23	Unidade	R\$ 349,0100	16/08/2024	Sim

**Id da Compra**

16052905000282023

**Comprado em**

16/08/2024

**Nº do Item**

11

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico -  
Aquisição de material permanente  
para o Posto Médico.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160529

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS

**Marca/modelo**

EST

**Índice e Valor**

-

**Ata**[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 250,0000	19/07/2024	Não

**Id da Compra**

16009305900102024

**Comprado em**

19/07/2024

**Nº do Item**

31

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico -  
Aquisição de materiais permanentes  
para atender as necessidades do  
38º BI.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160093

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

**Marca/modelo**

1104

**Índice e Valor**

-

**Ata**[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	475	Unidade	R\$ 650,0000	18/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15500705000372023	18/06/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário geral e equipamentos de logística (armário aço, cadeira, gaveteiro, longarina, estante de aço, transpalete, carrinho cargo, carrinho plataforma), pelo sistema de registro de preços - SRP para os Hospitais Universitários Federais das regiões norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	155007	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	EST		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	507	Unidade	R\$ 380,0000	10/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98030105001952023	10/06/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de mobiliário visando atender a rede municipal de ensino de Boa Vista-RR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC (órgão gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	980301	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	PANDIN		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 229,0000	25/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92818105900042024	25/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico Para Fornecimento De Mobiliários Para Equipar As Unidades De Atendimento Dos Programas Proteção Social Básica E Especial, Igd-Pbf E Suas
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928181	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA		ação express/vrr	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 266,0000	19/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98444505002702023	19/01/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisições eventuais e futuras de mobiliários e equipamentos permanentes atendimento a demanda da UPA 24 horas Padre Roberto Cordeiro Martins e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	984445	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA		AMAPA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 600,0000	06/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15695605000832023	06/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Trata-se de aquisição de Equipamentos de Logística, visando a estruturação do ambiente das unidades organizacionais do HU-UNIFAP, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	156956	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SML QUALITY COMERCIO LTDA	CONFORME EDITAL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 289,7500	18/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17012106000082023	18/10/2023	1	Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) estantes de aço de 6 prateleiras para a IRF/CGZ e 1 (um) armário roupeiro de aço com 12 portas para a IRF/MCE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seu respectivo Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170121	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
51.501.522 SAMUEL PERCILIANO	LUNASA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
247814 - Aspirador De Pó E Água Aplicação: Limpeza Pó , Capacidade: 2 L, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 3 Níveis De Filtragem	Unidade	4
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 342,0000	R\$ 466,0000	R\$ 466,0000
Coeficiente de Variação: 26,6094%		
Desvio Padrão: 124,0000		
Maior Preço: R\$ 590,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 590,0000	26/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98786905900432024	26/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Departamento de Cultura, para atender uma demanda da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra PR
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	987869	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
A R SANTOS LTDA		WAP	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 342,0000	26/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305001642023	26/03/2024	238	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para diversos órgãos da Administração Pública Municipal
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987493	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ORELI COMPANY LTDA		Eletrolux	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/08/2024 14:14

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

SHOPPING

MERCADO

DROGARIA

SERVIÇOS

Nossas lojas

Atendimento



Pesquise por produtos ou marcas



Departamentos

Ofertas da Semana

Saldão

Mais Vendidos

Retire na Loja

Tv & Vídeo

Ofertas para: São Paulo - SP [Alterar >](#)

Home > Papelaria > Material de Escritório > Fragmentadora de Papel > Fragmentadora De Papel E Cartão 15 Folhas 60 Min De Uso Contínuo, 110v, Aurora Au1580ma, Cinza



Internacional

Fragmentadora De Papel E Cartão 15 Folhas 60 Min De Uso Contínuo, 110v, Aurora Au1580ma, Cinza

Marca: Aurora - Cód: 327549906

Cor:



Voltagem:

110v

**FRETE GRÁTIS BRASIL\***

Vendido e entregue por [ECLETIQ](#)

**R\$ 6.101,34**

à vista no Pix, em 1x no cartão

ou em até **9x de R\$ 677,92** sem juros

**Condição exclusiva**  
**Cartão Carrefour**  
Até **15x R\$ 406,75** sem juros  
[Peça já o seu](#)

[Condições de pagamento](#)

COMPRAR



**Mundo dos importados**

O Carrefour dá a volta ao mundo e garante o seu produto importado. [Conheça as regras](#)



o que procura hoje?



### Fragmentadora de papel FP A4

Disponibilidade: Imediata

0 OPINIÕES

**R\$ 11.000,00**

R\$ 9.900,00 à vista com desconto

+ Ver formas de pagamento

1 / 3

COMPRAR

## DESCRIÇÃO GERAL





### Fragmentadora Menno X27 220V Corta 15 Folhas Em Tiras De 4mm Nível 02

Fragmentadora de Papel Destroyer Menno X27 220V - Corta 15 folhas em Tiras de 4mm, fenda 330mm, Nível de Segurança 02, Uso Contínuo Abertura de Inserção No Máximo de Folhas ...

Mais detalhes do produto

**R\$ 9.289,03**

Escritório Total  
Frete não incluído

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA LUIZA FELIX COSTA  
Data: 28/08/2024 15:42:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DELC – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COORDENADORIA DE PESQUISA DE MERCADO

*Estimativa de Preço*

Aracaju ,28 de agosto 2024

FORNECEDORES				FORN. 1		FORN. 2		FORN.3		PREÇO MÉDIO ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
15	Fragmentadora: Capacidade para 15 folhas (padrão A4 de 75g/m <sup>2</sup> ) ou superior (manual). Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 30 L.	UND	6	6.101,34	36.608,04	11.000,00	66.000,00	9.289,03	55.734,18	8.796,79	52.780,74
				TOTAL	36.608,04	TOTAL	66.000,00	TOTAL	55.734,18	R\$ 52.780,74	
<b>Estimativa Global</b>											

Documento assinado digitalmente



MARIA LUIZA FELIX COSTA  
Data: 28/08/2024 15:39:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-**  
**CPPPROAD/DEL/DLC/PROAD**

**RELATÓRIO Nº** 0520075/2024/CPPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS  
**PROCESSO Nº** 23060.001405/2024-31  
**INTERESSADO:** COORDENADORIA GERAL DE PROTOCOLO E ARQUIVO - REITORIA

**Ao Departamento de Licitações,**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021/SEGES/ME.

Trata-se de pesquisa de preços cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para arquivos

A pesquisa de preços foi realizada no período compreendido entre os dias 26/08 a 28/08/2024.

A metodologia aplicada ao valor de referência foi aferida por meio da média valor e foram obtidos após análise crítica de cada registro encontrado.

A fonte de pesquisa utilizada levou em consideração o art. 5º da IN 65/2021/SEGES/ME, em específico os incisos I, II, a saber:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses

de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Os relatórios gerados com filtros aplicados e os registros encontrados podem ser conferidos anteriormente.

Após análise detalhada de todos os preços válidos obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao valor de referência, a seguir especificado:

Item	Especificação do Material/Serviço	Unidade fornecimento	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	Mapoteca: 10 Gavetas. Confeccionada em chapa aço. Tratamento superficial pintura anticorrosiva a base zinco e eletrostática. Gavetas com sistema de deslizamento através de rolamentos. Cor cinza claro	Und	5	R\$ 9.819,00	R\$ 49.095,00
2	Mesa para Higienização de Documentos para um operador: Filtro possuindo água como elemento filtrante. Altura regulável. Medidas internas (aprox.): Largura. 73 cm; Comprimento 72 cm. Medidas externas (aprox.): Largura: 76,6 cm; Comprimento: 74 cm; Altura máx.: 155 cm.	und	10	R\$ 11.557,75	R\$ 115.577,50
3	Desumidificador: Compressor hermético. Motor ventilador. Reservatório para recolha da água com capacidade de 3 Litros	und	14	R\$ 3.196,87	R\$ 44.756,18

4	Termohigrômetro digital: Medição de temperatura interna e externa com indicação simultânea. Visualização de umidade interna. Deve apresentar mudança da unidade de temperatura em °C/ °F	und	14	R\$ 210,99	R\$ 2.953,86
5	Painel Biombo: Painel expositor biombo dupla face. Material: MDF. Formato retangular para exposições de fotos e outros materiais expográficos	und	7	R\$ 467,37	R\$ 3.271,59
6	Expositor: formato de cubo. Material: MDF. Medidas: (A x L x P) 110 cm x 45 cm x 45 cm. Cor: branco.	und	6	R\$ 384,25	R\$ 2.305,50
7	Cúpula em Acrílico Transparente. Características: cúpula em acrílico transparente, de 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 31 cm x 24 cm x 24 cm. Espessura de 3,00 mm.	und	2	R\$ 376,83	R\$ 753,66
8	Cúpula em Acrílico Transparente. Características: cúpula em acrílico transparente, 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 16 cm x 11 cm x 15cm. Espessura de 3,00 mm	und	2	R\$ 138,58	R\$ 277,16

9	Cúpula em Acrílico Transparente. Características: cúpula em acrílico transparente, de 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 10 cm x 30cm x 16cm. Espessura de 3,00 mm.	und	1	R\$ 178,66	R\$ 178,66
10	Porta Banner Simples: Com garra. Pedestal em alumínio anodizado fosco, base articulada, haste de 01 estágio com regulador de altura.	und	73	R\$ 88,98	R\$ 6.495,54
11	Painel expositor para quadros: modelo gôndola 'I' canaletada Material: MDF. Medidas (A x L x P): 183 cm x 135 cm x 25 cm. Base medindo 60 cm	und	8	R\$ 1.105,65	R\$ 8.845,20
12	Carrinho p/ transporte de processos aramado. Medidas aproximadas (A x L x C): 1200 mm x 580 mm x 622 mm	und	9	R\$ 692,16	R\$ 6.229,44
13	Escada de alumínio com 6 degraus: Estrutura e chapas em alumínio.	und	7	R\$ 254,06	R\$ 1.778,42
14	Escada de alumínio com 3 degraus: : Estrutura e chapas em alumínio.	und	7	R\$ 110,98	R\$ 776,86

15	Fragmentadora: Capacidade para 15 folhas (padrão A4 de 75g/m <sup>2</sup> ) ou superior (manual). Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 30 L.	und	6	R\$ 8.796,79	R\$ 52.780,74
16	Fragmentadora: Capacidade para 10 folhas (padrão A4 de 75g/m <sup>2</sup> ) ou superior. Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 15L	und	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
17	Estantes de aço para arquivo. Material: chapas de aço carbono fosfatizado. Medidas: (A x L x P) 2,00 m x 0,92 m x 0,35 m (mín.)/ 0,42 m (máx.)	und	230	R\$ 449,00	R\$ 103.270,00
18	Aspirador de pó vertical, com cabo extensor, 1200 W de potência aproximadamente, com 5 metros ou mais de extensão de cabo, reservatório de 1 litro aproximadamente, tensão 110/127V.	und	4	R\$ 466,00	R\$ 1.864,00
Valor Total					R\$ 405.609,31

É este, pois, o nosso relatório. À consideração superior para ciência e adoção das medidas que entender necessárias.

Respeitosamente,

**RÔMULO SANTANA DO AMARAL**  
Coordenador de Pesquisa de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 28/08/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0520075** e o código CRC **3E4E3AFF**.

**Anexo III - ARP134\_2024.pdf**

# Ata de Registro de Preços 134/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
134/2024	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	PRISCILLA KARINE SANTOS CORREA	10/10/2024 09:59 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23060.001405/2024-31

## 1. Do objeto

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xx/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP xx/2024)

(Processo Administrativo n.º 23060.001405/2024-31)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS - Reitoria, com sede xx/2024, homologado em xx/2024, processo administrativo n.º 23060.001405/2024-31, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de materiais permanentes para arquivos do Instituto Federal de Sergipe, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação n.º xx/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b><u>FORNECEDOR</u></b>					
<b>Razão Social:</b>		<b>CNPJ:</b>			
<b>Endereço:</b>					
<b>Telefone: :</b>		<b>E-mail:</b>			
<b>Banco:</b>		<b>Representante Legal:</b>			
Item	Descrição do Material	Unidade de fornecimento	QTDE	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)

### 3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe (UASG 158134):

**3.2 As quantidades mínimas e máximas estão discriminadas como anexo ao Termo de Referência e os locais de entrega dos participantes e seus endereços seguem discriminados a seguir:**

3.2.1. IFS - Reitoria (UASG 158134) (Nova Sede): Rua Dom José Thomáz, nº 194, Bairro São José, CEP: 49015-090, Aracaju /SE.

3.2.2 IFS - Campus Aracaju (UASG 158393): Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - Sergipe, CEP: 49055-260.

3.2.3. IFS – Campus Estância (UASG 152426): Rua Café Filho, nº 260, Bairro Cidade Nova, Estância/SE, CEP 49200-000.

3.2.4. IFS - Campus Glória (UASG 152420): Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona Rural, Nossa Senhora da Glória /SE, CEP: 49.680-000.

3.2.5. IFS – Campus Itabaiana (UASG 152430): Avenida Padre Airton Gonçalves Lima, nº1140, Bairro São Cristóvão, Itabaiana /SE, CEP 49.500-543

3.2.6. IFS – Campus Lagarto (UASG 158394): Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49.400- 000.

3.2.7. IFS - Campus Poço Redondo (UASG 154626): Rodovia SE 206, Poço Redondo - SE, CEP: 48.810-000.

3.2.8. IFS - Campus Propriá (UASG 154681): BR 101 - S/N, Km 05 Sul, Propriá/SE, CEP:49.900-000.

3.2.9. IFS – Campus São Cristóvão (UASG 158392): Rodovia BR101, Km 96, Povoado Quissamã, São Cristóvão - SE. CEP: 49100-000.

3.2.10. IFS - Campus Socorro (UASG 154680): Avenida Professora Jania Reis, nº 94, Conj. Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49156-183.

3.2.11. IFS - Campus Tobias Barreto (UASG 154679): Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/nº, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes, Tobias Barreto/SE, CEP.: 49.300-000.

## 4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

### Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. Alteração ou atualização dos preços registrados**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. Negociação dos preços registrados**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ASSINATURAS:

---

**RUTH SALES GAMA**  
REITORA/IFS

Fornecedor(s) registrado(s) e CNPJ

---

TESTEMUNHAS:

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Pregoeira

**PRISCILLA KARINE SANTOS CORREA**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 10/10/2024 às 09:59:27.



# TERMO DE REFERÊNCIA

# Termo de Referência 57/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
57/2024	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	PRISCILLA KARINE SANTOS CORREA	10/10/2024 13:19 (v 12.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23060.001405/2024-31

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **materiais permanentes para arquivos**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mapoteca: 10 Gavetas. Confeccionada em chapa aço. Tratamento superficial pintura anticorrosiva a base zinco e eletrostática. Gavetas com sistema de deslizamento através de rolamentos. Cor cinza claro. Puxadores em polietileno alto impacto. Porta etiquetas. Fechadura tipo Yale com fechamento simultâneo. Armazenamento para 500 mapas. Medidas (apóx): (A x L x P) 124 cm x 100 cm x 80 cm (+/- 5%). Capacidade por gaveta 22kg (aprox.). Garantia do fornecedor: 12 meses contra defeitos de fabricação.	358917	Unidade	5	R\$ 9.819,00	R\$ 49.095,00
	Mesa para Higienização de Documentos para um operador: Filtro possuindo água como elemento filtrante. Altura regulável. Medidas internas (aprox.): Largura. 73 cm; Comprimento 72 cm. Medidas externas (aprox.): Largura: 76,6 cm; Comprimento: 74 cm; Altura máx.:					

2	<p>155 cm. Fabricada em chapa de madeira aglomerada, com espessura de 18 mm (aprox.). Revestida em todas as faces com laminado melamínico, fosca, cor cinza ou semelhante. Tampo em chapa de madeira aglomerada, com espessura de 18 mm (aprox.), revestido em todas as faces com laminado melamínico, fosca, cor cinza ou semelhante. Área de trabalho interna revestida com material melamínico na cor branca. Borda frontal arredondada revestida em perfil de PVC. Tampa basculante em acrílico cristal transparente. Contém um pré-filtro com grelha de alumínio na área de sucção. Exaustor com pintura eletrostática com tinta epóxi, com rotor em nylon. Vazão do exaustor (motor): 166 l/s. Locomoção através de rodízios. Lâmpada fluorescente (20 W) com filtro UV. Interruptores para lâmpada e o motor independentes. Sistema de exaustão tipo liga-desliga. Deve possuir indicadores para controle do nível da água do filtro. Não deve ser necessária instalações hidráulicas para o funcionamento do filtro. Deve possuir reservatório próprio. Voltagem: 110/127 V. Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação.</p>	265233	Unidade	10	R\$ 11.557,75	R\$ 115.577,50
3	<p>Desumificador: Compressor hermético. Motor ventilador. Reservatório para recolha da água com capacidade de 3 Litros. Controlador de umidade "Umidoestado". Chave liga-desliga evita alteração na regulagem do umidoestado. Dimensões apróx.: 57,5 cm x 35,8 cm x 35cm (A x L x P) Aviso de reservatório cheio por lâmpada piloto. Alças laterais e rodízios para locomoção. Estrutura interna em alumínio. Acabamento em chapa revestida com pintura epóxi. Com gás ecológico. Garantia mínima: 1 ano. Deve possuir fio terra. Para ambientes de até 300 m<sup>3</sup> ou até 100m<sup>2</sup>. Temperatura de utilização acima de 16 °C. Voltagem: 110/127 V.</p>	304997	Unidade	14	R\$ 3.196,87	R\$ 44.756,18
	<p>Termohigrômetro digital: Medição de temperatura interna e externa com indicação simultânea. Visualização de umidade interna. Deve apresentar mudança da unidade de temperatura em °C/ °F. Deve possuir memória de valores máximos e mínimos de temperatura e umidade. Com função</p>					

4	Reset da memória. Adaptável para parede e/ou superfície plana. Especificações: Escala de temperatura: Interna: -10 °C à +50 °C (+14 °F à +122 °F). externa: -50 °C à +70 °C (-58 °F à +158 °F). Escala de Umidade: 10%UR à 99%UR. Resolução: temperatura: 0,1 °C; umidade: 1%UR. Precisão: temperatura: ±1 °C; umidade: ±5% UR. - Sensor externo com cabo maior que 1m. Dimensões: 106x98x23 mm (aprox.). Alimentação por bateria de 1,5 V. Garantia contra defeitos de fabricação: 1 ano.	405227	Unidade	14	R\$ 210,99	R\$ 2.953,86
5	Painel Biombo: Painel expositor biombo dupla face. Material: MDF. Formato retangular para exposições de fotos e outros materiais expográficos. Medidas da área útil: (A x L) 120cm x 90cm. Altura total: 180cm.	605608	Unidade	7	R\$ 467,37	R\$ 3.271,59
6	Expositor: formato de cubo. Material: MDF. Medidas: (A x L x P) 110 cm x 45 cm x 45 cm. Cor: branco. Aplicação: exposição de itens. Garantia do Fabricante: 180 dias (mín.).	328899	Unidade	6	R\$ 384,25	R\$ 2.305,50
7	Cúpula em Acrílico Transparente. Características: cúpula em acrílico transparente, de 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 31 cm x 24 cm x 24 cm. Espessura de 3,00 mm. Acondicionamento: embalagem individual de fábrica (plástico bolha), com identificação da quantidade do material. Informações adicionais: para uso em exposições diversas. Garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação.	396745	Unidade	2	R\$ 376,83	R\$ 753,66
8	Cúpula em Acrílico Transparente. Características: cúpula em acrílico transparente, 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 16 cm x 11 cm x 15cm. Espessura de 3,00 mm. Acondicionamento: embalagem individual de fábrica (plástico bolha), com identificação da quantidade do material. Informações adicionais: para uso em exposições diversas. Garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação.	396745	Unidade	2	R\$ 138,58	R\$ 277,16
9	Cúpula em Acrílico Transparente. Características: cúpula em acrílico transparente, de 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 10 cm x 30cm x 16cm. Espessura de 3,00 mm. Acondicionamento: embalagem	396745	Unidade	1	R\$ 178,66	R\$ 178,66

	individual de fábrica (plástico bolha), com identificação da quantidade do material. Informações adicionais: para uso em exposições diversas. Garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação.					
10	Porta Banner Simples: Com garra. Pedestal em alumínio anodizado fosco, base articulada, haste de 01 estágio com regulador de altura. Altura regulada de 0,97m (fechado) à 1,80m (totalmente aberto). Medida da base: 0,37 m de largura x 0,25 m de altura. Indicado para banners com dimensões máximas de 1,50 m x 0,90 m. Peso máximo de 1 kg. Pés antiderrapantes, emborrachados. Garras reguláveis. Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação.	342662	Unidade	73	R\$ 88,98	R\$ 6.495,54
11	Painel exporitor para quadros: modelo gôndola '1' canaletada Material: MDF. Medidas (A x L x P): 183 cm x 135 cm x 25 cm. Base medindo 60 cm. Características adicionais: com 4 rodízios com travas na base para movimentação. Garantia do Fabricante: 6 meses (mín.).	605608	Unidade	8	R\$ 1.105,65	R\$ 8.845,20
12	Carrinho p/ transporte de processos aramado. Medidas aproximadas (A x L x C): 1200 mm x 580 mm x 622 mm. Características: Carrinho desenvolvido para carregar caixas de documentos e processos. Para uso em terrenos acidentados, lisos e pedregosos. Capacidade de Carga 300 Kg. Bandeja central articulável. Rodas: Traseiro: Roda 9" Maciça Reforçada; Dianteiro: Roda 5" e Garfo Giratório 5". Acabamento: Zincagem Eletrostática Ecológica com Selante (Item de série). Garantia: 1 ano (mín.).	609142	Unidade	9	R\$ 692,16	R\$ 6.229,44
13	Escada de alumínio com 6 degraus: Estrutura e chapas em alumínio. Peças plásticas em polipropileno. Degraus Articuláveis. Pés antiderrapantes. Fita de segurança. Dobrável. Material Alumínio. Medidas da escada aberta (A x L x C): 1830 mm x 545 mm x 885 mm. Medidas: da escada fechada (A x L x P): 1900 mm x 545mm x 95 mm (aprox.). Suporta até 120 Kg. Degraus 06.	230232	Unidade	7	R\$ 254,06	R\$ 1.778,42
14	Escada de alumínio com 3 degraus: : Estrutura e chapas em alumínio. Peças plásticas em polipropileno. Degraus Articuláveis. Pés antiderrapantes. Trava de segurança. Dobrável. Material Alumínio. Medidas Escada fechada (A x L x C) 1180 mm	245942	Unidade	7	R\$ 110,98	R\$ 776,86

	x 414 mm x 101 mm. Medidas Escada aberta (A x L x C) 620 mm x 414 mm x 615 mm. Capacidade de carga: até 120 Kg. Degraus 03.					
15	Fragmentadora: Capacidade para 15 folhas (padrão A4 de 75g/m <sup>2</sup> ) ou superior (manual). Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 30 L. Fragmenta CDS/DVDS, Cartões de PVC, Grampos e Clipes. Acionamento Automático. Sensor de cesto cheio. Abertura de inserção mínima 220 mm. Limite máximo de nível sonoro de até 60 dB(A). Com lixeira para CD /DVD/Cartão. Sensor de segurança. Sensor de segurança para lixeira. Sensor de lixeira cheia. Sensor de presença de papel. Tipo de fragmentação: Partículas. Voltagem: 110/127 V. Potência de 250 W. Garantia: 180 dias contra defeitos de fabricação.	420796	Unidade	6	R\$ 8.796,79	R\$ 52.780,74
16	Fragmentadora: Capacidade para 10 folhas (padrão A4 de 75g/m <sup>2</sup> ) ou superior. Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 15L. Fragmenta CDS/DVDS, Cartões de PVC. Acionamento Automático. Abertura de inserção mínima 220 mm. Limite máximo de nível sonoro de até 60 dB(A). Sensor de segurança. Tipo de fragmentação: Partículas. Voltagem: 110/127 V. Potência de 250 W. Garantia: 180 dias contra defeitos de fabricação.	234237	Unidade	3	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
17	Estantes de aço para arquivo. Material: chapas de aço carbono fosfatizado. Medidas: (A x L x P) 2,00 m x 0,92 m x 0,35 m (mín.) / 0,42 m (máx.). Formada por 04 colunas em aço #14. Quantidade de prateleiras: 06 (mín.) / 07 (máx.) un.. Tipo reguláveis em aço #22. Sustentação: 50 kg (mín.) por plano. Estrutura desmontável. Reforço Ômega. Acabamento com sistema de tratamento químico de chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Não deve possuir painéis cegos. Sem arestas cortantes rebarbas. Opcional: Reforço em X. Frete e montagem inclusos.	264730	Unidade	230	R\$ 449,00	R\$ 103.270,00
18	Aspirador de pó vertical, com cabo extensor, 1200 W de potência aproximadamente, com 5 metros ou mais de extensão de cabo, reservatório de 1 litro aproximadamente, tensão 110/127V.	40202	Unidade	4	R\$ 466,00	R\$ 1.864,00

---

**1.1.1 Os quantitativos individualizados por Campus e mínimos e máximos estão pormenorizados no anexo deste Termo de Referência.**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

**1.4. O objeto desta contratação é essencial e de relevante interesse público conforme art. 3º do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015.**

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **UM ANO** contados da **ASSINATURA DA RESPECTIVA ATA**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. Fundamentação da contratação**

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10728444000100-0-000008/2024

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 579 a 597

IV) Classe/Grupo: 7105; 7490; 7195; 7195; 5440; 7125; 7110; 4440; 7490; 7910; 3920; 5440; 7195; 7195; 7290; 6685; 7195; 7195 e 7195.

V) Identificador da Futura Contratação: 158134-90073/2023

## **3. Descrição da solução**

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. Requisitos da contratação**

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Sustentabilidade:

4.1. [Supressão]

#### **Indicação de marcas ou modelos**

4.2. [Supressão]

#### **Da vedação de contratação de marca ou produto**

4.3. [Supressão]

#### **Da exigência de amostra**

4.4. [Supressão]

4.5. [Supressão]

4.6. [Supressão]

4.7. [Supressão]

4.8. [Supressão]

4.9. [Supressão]

4.10. [Supressão]

4.11. [Supressão]

4.12. [Supressão]

4.13. [Supressão]

4.14. [Supressão]

#### **Da exigência de carta de solidariedade**

4.15. [Supressão]

#### **Subcontratação**

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.17. (SUPRESSÃO)

4.18. (SUPRESSÃO)

#### **Garantia da contratação**

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.23. A ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## **5. Modelo de execução do objeto**

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da confirmação do recebimento da nota empenho por parte da contratada, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

1. 5.4.1. **IFS – Reitoria (UASG 158134)**: Rua Dom José Thomaz, nº. 194, Bairro São José, CEP: 49.015-090, Aracaju/SE, Telefone: 3711-1439.

2. 5.4.2. **IFS – Campus Tobias Barreto (UASG 154681)**: Rodovia Gov. Antônio Carlos Valadares, s/n. Conjunto Irmã Dulce, CEP: 49030000, Tobias Barreto/SE, Telefone: 3711-3402.

3. 5.4.3. **IFS – Campus Aracaju (UASG 158393)**: Av. Eng. Gentil Tavares, 1166, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055.260, Aracaju/SE, Telefone: 3711-3124.

4. 5.4.5. **IFS – Campus Estância (UASG 152426)**: Rua Café Filho, 260, Cidade Nova, CEP: 49200-000, Estância/SE, Telefone: 3711-3615.

5. 5.4.6. **IFS – Campus Nossa Senhora da Glória (UASG 152420)**: Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona Rural, CEP: 49.680-000, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, Telefone: 3711-3713.

6. 5.4.7. **IFS – Campus Própria (UASG 54681)**: BR 101 SUL, km 05, CEP 49.900-000, Própria /SE, Telefone: 3711-3307.

7. 5.4.8. **IFS – Campus Nossa Senhora do Socorro (UASG154680)**: Av. Professora Jânia Reis, 94 – Conj. Marcos Freire II, CEP: 49155640, Nossa Senhora do Socorro/SE, Telefone: 3711-3811.

8. 5.4.9. **IFS – Campus Lagarto (UASG 158394)**: Rua Cauby, 523, Bairro Jardim Campo Novo, CEP: 49400-000, Telefone: 3711-1530.

9. 5.4.10. **IFS – Campus São Cristóvão (UASG 158392)**: Rodovia BR 101, Km 96, s/n, Povoado Quissamã, CEP: 49100-000, Telefone: 3711-3059.

10. 5.4.11. **IFS – Campus Itabaiana (UASG 152430)**: Av. Padre Airton Gonçalves Lima, 1140 - São Cristóvão, Itabaiana - SE, CEP: 49500-543, Itabaiana/SE, Telefone: 3711-3511.

5.5. [Supressão]

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para

executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

[supressão]

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**7.16.1 Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.**

**7.16.2 No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.**

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Do pagamento**

7.24 Antecipação de pagamento [supressão]

7.25 Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

7.25 No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

#### **Cessão de crédito**

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será INTEGRAL.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. [supressão]

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

8.24 a 8.29. (supressão)

**Qualificação Técnica**

8.30. [supressão]

8.31. [Supressão]

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- 8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- 8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- 8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador-

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 407.809,31

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 407.809,31 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos e nove reais e trinta e um centavos), conforme custos unitários apostos no anexo I.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÃO SE APLICA por ser uma formação de ata de registro de preços.

## 11. Obrigações da Contratante

### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

#### 11.1. São obrigações do Contratante:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

**11.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;**

**11.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;**

**11.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.**

**11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

## **12. Obrigações da Contratada**

### **12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:**

**12.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);**

**12.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo contratante e prestar todo esclarecimento ou informação solicitada;**

**12.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Administração, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;**

**12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não transferindo essa responsabilidade ao acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;**

**12.1.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor requisitante, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:**

**1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;**

**2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;**

**3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;**

**4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e**

**5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;**

**12.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;**

**12.1.7. Comunicar de imediato à Administração, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.**

12.1.8. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.1.9. Manter durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.1.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

12.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

12.1.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

12.1.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.1.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 13. Infrações e Sanções Administrativas

### 13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

1. der causa à inexecução parcial do contrato;

2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3. der causa à inexecução total do contrato;

4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

13.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MANUELA DO NASCIMENTO SILVA**

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 10/10/2024 às 13:19:22.

**RUTH SALES GAMA DE ANDRADE**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 10/10/2024 às 09:33:14.*

**PRISCILLA KARINE SANTOS CORREA**

Pregoeiro



*Assinou eletronicamente em 10/10/2024 às 09:29:17.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - QUANTIDADES INDIVIDUALIZADAS - MININIMOS E MAXIMOS.pdf (619.36 KB)

**Anexo I - QUANTIDADES INDIVIDUALIZADAS -  
MININIMOS E MAXIMOS.pdf**

1.1.1.As descrições que seguem serão tratadas mais detalhadamente no item 1.1.3 e com parâmetros mínimos de qualidade sendo, portanto, aceitos objetos de qualidade similar, equivalente ou superior.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	REITORIA 158134 (GERENCIADOR)	S. ARQUIVO DA PROGEP 158134	C. TOBIAS BARRETO 154681	C. ARACAJU 158393	C. ESTÂNCIA 152426	C. GLÓRIA 152420	C. PROPRIÁ 154681	C. SOCORRO 154680	C. LAGARTO 158394	C. S. CRISTÓVÃO 158392	C. ITABAIANA 152430	TOTAL
1	Mapoteca: 10 Gavetas. Confeccionada em chapa aço. Tratamento superficial pintura anticorrosiva a base zinco e eletrostática. Gavetas com sistema de deslizamento através de rolamentos. Cor cinza claro. Puxadores em polietileno alto impacto. Porta etiquetas. Fechadura tipo Yale com fechamento simultâneo. Armazenamento para 500 mapas. Medidas (apóx): (A x L x P) 124 cm x 100 cm x 80 cm (+/- 5%).Capacidade por gaveta 22kg (aprox.). Garantia do fornecedor: 12 meses contra defeitos de fabricação.	358917	Unidade	2	1	1	1	x	x	x	x	x	x	x	5

2	<p>Mesa para Higienização de Documentos para um operador: Filtro possuindo água como elemento filtrante. Altura regulável. Medidas internas (aprox.): Largura. 73 cm; Comprimento 72 cm. Medidas externas (aprox.): Largura: 76,6 cm; Comprimento: 74 cm; Altura máx.: 155 cm. Fabricada em chapa de madeira aglomerada, com espessura de 18 mm (aprox.). Revestida em todas as faces com laminado melamínico, fosca, cor cinza ou semelhante. Tampo em chapa de madeira aglomerada, com espessura de 18 mm (aprox.), revestido em todas as faces com laminado melamínico, fosca, cor cinza ou semelhante. Área de trabalho interna revestida com material melamínico na cor branca. Borda frontal arredondada revestida em perfil de PVC. Tampa basculante em acrílico cristal transparente. Contém um pré-filtro com grelha de alumínio na área de sucção. Exaustor com pintura eletrostática com tinta epóxi, com rotor em nylon. Vazão do exaustor (motor): 166 l/s. Locomoção através de rodízios. Lâmpada fluorescente (20 W) com filtro UV. Interruptores para lâmpada e o motor independentes. Sistema de exaustão tipo liga-desliga. Deve possuir indicadores para controle do nível da água do filtro. Não deve ser necessária instalações hidráulicas para o funcionamento do filtro. Deve possuir reservatório próprio. Voltagem: 110/127 V. Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação.</p>	265233	Unidade	4	2	1	2	x	1	x	x	x	x	x	10
3	<p>Desumidificador: Compressor hermético. Motor ventilador. Reservatório para recolha da água com capacidade de 3 Litros. Controlador de umidade "Umidostato". Chave liga-desliga evita alteração na regulagem do umidostato. Dimensões apróx.: 57,5 cm x 35,8 cm x 35cm (A x L x P) Aviso de reservatório cheio por lâmpada piloto. Alças laterais e rodízios para locomoção. Estrutura interna em alumínio. Acabamento em chapa revestida com pintura epóxi. Com gás ecológico. Garantia mínima: 1 ano. Deve possuir fio terra. Para ambientes de até 300 m<sup>3</sup> ou até 100m<sup>2</sup>. Temperatura de utilização acima de 16 °C. Voltagem: 110/127 V.</p>	304997	Unidade	4	4	1	4	x	1	x	x	x	x	x	14



9	Cúpula em Acrílico Transparente. Características: cúpula em acrílico transparente, de 4 mm de espessura mínima, vazada por baixo. Medida (A x L x P): 10 cm x 30cm x 16cm. Espessura de 3,00 mm. Acondicionamento: embalagem individual de fábrica (plástico bolha), com identificação da quantidade do material. Informações adicionais: para uso em exposições diversas. Garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação.	396745	Unidade	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1
10	Porta Banner Simples: Com garra. Pedestal em alumínio anodizado fosco, base articulada, haste de 01 estágio com regulador de altura. Altura regulada de 0,97m (fechado) à 1,80m (totalmente aberto). Medida da base: 0,37 m de largura x 0,25 m de altura. Indicado para banners com dimensões máximas de 1,50 m x 0,90 m. Peso máximo de 1 kg. Pés antiderrapantes, emborrachados. Garras reguláveis. Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação.	396745	Unidade	69	x	x	2	x	x	2	x	x	x	73
11	Painel expositor para quadros: modelo gôndola 'l' canaletada Material: MDF. Medidas (A x L x P): 183 cm x 135 cm x 25 cm. Base medindo 60 cm. Características adicionais: com 4 rodízios com travas na base para movimentação. Garantia do Fabricante: 6 meses (mín.).	605608	Unidade	7	x	x	x	x	1	x	x	x	x	8
12	Carrinho p/ transporte de processos aramado. Medidas aproximadas (A x L x C): 1200 mm x 580 mm x 622 mm. Características: Carrinho desenvolvido para carregar caixas de documentos e processos. Para uso em terrenos acidentados, lisos e pedriscos. Capacidade de Carga 300 Kg. Bandeja central articulável. Rodas: Traseiro: Roda 9" Maciça Reforçada; Dianteiro: Roda 5" e Garfo Giratório 5". Acabamento: Zincagem Eletrostática Ecológica com Selante (Item de série). Garantia: 1 ano (mín).	609142	Unidade	2	2	1	2	x	1	x	1	x	x	9
13	Escada de alumínio com 6 degraus: Estrutura e chapas em alumínio. Peças plásticas em polipropileno. Degraus Articuláveis. Pés antiderrapantes. Fita de segurança. Dobrável. Material Alumínio. Medidas da escada aberta (A x L x C): 1830 mm x 545 mm x 885 mm. Medidas: da escada fechada (A x L x P): 1900 mm x 545mm x 95 mm (aprox.). Suporta até 120 Kg. Degraus 06.	230232	Unidade	1	1	1	1	x	1	1	1	x	x	7

14	Escada de alumínio com 3 degraus: : Estrutura e chapas em alumínio. Peças plásticas em polipropileno. Degraus Articuláveis. Pés antiderrapantes. Trava de segurança. Dobrável. Material Alumínio. Medidas Escada fechada (A x L x C) 1180 mm x 414 mm x 101 mm. Medidas Escada aberta (A x L x C) 620 mm x 414 mm x 615 mm. Capacidade de carga: até 120 Kg. Degraus 03.	245942	Unidade	1	1	1	1	x	1	1	1	x	x	x	7
15	Fragmentadora: Capacidade para 15 folhas (padrão A4 de 75g/m <sup>2</sup> ) ou superior (manual). Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 30 L. Fragmenta CDS/DVDS, Cartões de PVC, Grampos e Clipes. Acionamento Automático. Sensor de cesto cheio. Abertura de inserção mínima 220 mm. Limite máximo de nível sonoro de até 60 dB(A). Com lixeira para CD/DVD/Cartão. Sensor de segurança. Sensor de segurança para lixeira. Sensor de lixeira cheia. Sensor de presença de papel. Tipo de fragmentação: Partículas. Voltagem: 110/127 V. Potência de 250 W. Garantia: 180 dias contra defeitos de fabricação.	420796	Unidade	2	2	x	1	x	1	x	x	x	x	x	6
16	Fragmentadora: Capacidade para 10 folhas (padrão A4 de 75g/m <sup>2</sup> ) ou superior. Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 15L. Fragmenta CDS/DVDS, Cartões de PVC. Acionamento Automático. Abertura de inserção mínima 220 mm. Limite máximo de nível sonoro de até 60 dB(A). Sensor de segurança. Tipo de fragmentação: Partículas. Voltagem: 110/127 V. Potência de 250 W. Garantia: 180 dias contra defeitos de fabricação.	234237	Unidade	x	x	1	1	x	1	x	x	x	x	x	3
17	Estantes de aço para arquivo. Material: chapas de aço carbono fosfatizado. Medidas: (A x L x P) 2,00 m x 0,92 m x 0,35 m (mín.)/ 0,42 m (máx.). Formada por 04 colunas em aço #14. Quantidade de prateleiras: 06 (mín.)/ 07 (máx.) un.. Tipo reguláveis em aço #22. Sustentação: 50 kg (mín.) por plano. Estrutura desmontável. Reforço Ômega. Acabamento com sistema de tratamento químico de chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Não deve possuir painéis cegos. Sem arestas cortantes rebarbas. Opcional: Reforço em X. Frete e montagem inclusos.	264730	Unidade	100	100	x	x	x	30	x	x	x	x	x	230









15	Fragmentadora: Capacidade para 15 folhas (padrão A4 de 75g/m²) ou superior (manual). Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 30 L. Fragmenta CDS/DVDS, Cartões de PVC, Grampos e Clipes. Acionamento Automático.	420796	Unidade	1	2	1	2	x	x	1	1	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
16	Fragmentadora: Capacidade para 10 folhas (padrão A4 de 75g/m²) ou superior. Regime de funcionamento contínuo. Segurança nível 3 ou superior. Capacidade mínima da lixeira 15L. Fragmenta CDS/DVDS, Cartões de PVC. Acionamento Automático.	234237	Unidade	x	x	x	x	1	1	1	1	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
17	Estantes de aço para arquivo. Material: chapas de aço carbono fosfatizado. Medidas: (A x L x P) 2,00 m x 0,92 m x 0,35 m (mín.)/ 0,42 m (máx.). Formada por 04 colunas em aço #14. Quantidade de prateleiras: 06 (mín.)/ 07 (máx.) un.. Tipo reguláveis em aço #22. Sustentação: 50 kg (mín.) por plano. Estrutura desmontável. Reforço Ômega.	264730	Unidade	50	100	50	100	x	x	x	x	x	x	15	30	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

18	Aspirador de pó vertical, com cabo extensor, 1200 W de potência aproximadamente, com 5 metros ou mais de extensão de cabo, reservatório de 1 litro aproximadamente, tensão 110/127V.	440202	<b>Unidade</b>	1	1	1	1	x	x	1	1	x	x	1	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
----	--	--------	----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---